



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00156 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 183/ 2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 957/2012 de 19/12/2012 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 370.320,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
26 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSIONADA	
95 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.500,00
96 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINC. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.100,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
104 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
120 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.500,00
121 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.900,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.026.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - F U N D E B 40%	
130 - 3.3.90.33.00.00	01102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
219 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
252 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000.	EXECUÇÃO PROGRAMA FNAS/PETI - JORNADA AMPL	
10.005.08.243.0023.2.191.	EXECUÇÃO DO PROG FNAS - PROJETO SENTINELA (10853-7)	
362 - 3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.620,00

Total Suplementação: 370.320,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.1.1.3.05.01.00.00

Fonte: 1000

70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00156 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	200.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	100.320,00
Total da Receita:		370.320,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 27 de dezembro de 2013.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00156 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: J. Fabian Construções Ltda

OBJETO: Lote I - Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes, Lote II - Construção de Vestiários e Cantina para atender a quadra coberta do Colégio Levino Jorge Weidmann, conforme projetos e planilhas fornecidas pela Administração e Contrato de repasse Caixa Econômica Federal.

Valor Lote I – R\$-688.194,35 (Seiscentos e oitenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Valor Lote II - R\$-150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais)

Assinatura: Amarildo Rigolin – Prefeito Municipal

Amarildo Fabian – Sócia gerente